AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTOFALÊNCIA
Processo de n. 5039190-93.2025.8.24.0023
Requerente: JR2 Dulz Construtora e Incorporadora Ltda
Juntada de Documentos

JR2 DULZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já devidamente qualificada nos autos da Ação de Autofalência em epígrafe, vem, por intermédio de sua Procuradora já constituída aos autos, com o devido acato e a merecida *vênia,* a presença de Vossa Excelência, manifestar-se conforme segue e ao final requerer o que entender de direito:

Em complementação a documentação juntada anteriormente no Ev. 10, vem a Requerente apresentar o Relatório de Fluxo de Caixa, conforme documento anexo, requerendo a continuidade dos autos até seus ulteriores termos.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

De Joinville para Florianópolis/SC, 04 de agosto de 2025.

Ana Paula Battisti
OAB/SC 34.254